

VARIEDADE

UM CURIOSO SUICIDIO

E' raro em toda a parte que o suicidio tenha por causa o *spleen*, na legitima accepção da palavra. Tambem o caso seguinte, que a maior parte dos jornaes francezes tem registrado, mereceria ser conhecido por esse motivo, se não se distinguisse, além d'isso, pela circumstancia de ter sido realizado com o maior sangue frio, a mais completa consciencia que se poderá imaginar.

Se bem que, antes de acabar definitivamente com a vida, depois de dar um certo numero de satisfações em relação aos recursos que lhe restavam, entre os quaes figura, em ultimo logar,—um *divertimento galante*, o suicida não esquece até mesmo a recommendação do destino que se devia dar ao seu cadaver.

Eis aqui o texto da carta encontrada em uma meza junto a qual estava o cadaver banhado em sangue, o peito traspassado por uma faca: é uma curiosa observação physiologica.

«Estou, diz elle, desgostoso da vida; todas as figuras das pessoas que encontro em meus passeios são tristes e pensativas. Todo o mundo me estima, excepto minha familia, que me condemna a um isolamento cruel. E' verdade que para com ella pratiquei actos desagradaveis, tendo aspirações que não podia conseguir.

«Quiz ser jornalista, mas a instrucção que tinha não era sufficiente. Portanto resolvi pôr termo á vida, sendo esta o occupação unica do meu ultimo dia.

«Levantei-me ás 11 horas, almocei em casa de Duval, e depois, tendo ainda algum dinheiro no bolso, dirigi-me a um agente para encarregal-o de pagar todas as minhas dividas.

«Infelizmente para os meus credores, o que eu tinha não chegava, ficando apenas com o estrictamente necessario para não morrer em jejum, o que não era de um homem de certa cathegoria.

« Voltei a Paris, onde, depois de ter tomado alguns aperitivos, metti-me no quarto de um hotel, sabindo até á Opera-Comica.

« Após algum tempo jantei no café de Châteaudun, depois do que entreguei-me a um *divertimento galante* e fui recolher-me ao meu quarto, onde me vou suicidar.

« Peço ao Sr. Juiz d'instrucção que faça incinerar o meu cadaver. »

NOTICIARIO

CHOLERA-MORBUS. — Ao inspector geral de saude dos portos expediu o ministerio do imperio o seguinte aviso, com data de 16 do corrente mez :

Constando officialmente o apparecimento do cholera-morbus em Trieste e Fiume, resolveu o governo de accôrdo com o que V. S. propóz em officio de 10 d'este mez :

1º, que sejam considerados infeccionados os portos de Trieste e Fiume, a contar do dia 2 de Julho corrente ;

2º, que sejam considerados suspeitos os demais portos austriacos do Adriatico até ao golpho de Cattaro ;

3º, que as embarcações procedentes dos portos infeccionados só sejam recebidas nos portos do imperio depois que tiverem feito quarentena de rigor no lazareto da Ilha-Grande ;

4º, que sejam sujeitas á mesma quarentena no referido lazareto as embarcações que, embora procedentes de portos simplesmente suspeitos, chegarem com casos de cholera ou os tiverem tido durante a viagem, ou trouxerem cargas susceptiveis de transmittir contagio.

O que communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

Deu-se conhecimento ao ministerio dos negocios estrangeiros, e por telegrammas, á legação imperial em Vienna, aos presidentes do Amazonas e de Matto-Grosso e aos das provincias do littoral.